



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ**  
CASA DONCÍLIO AMADOR

---

**REQUERIMENTO Nº 40/2025 – CMZ-PB**

**PEDRO EVANGELISTA DA SILVA**, Vereador pelo partido PSD, com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano Plenário, com cópias da presente proposição a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA, JORSÂMARA BEZERRA NEVES SILVA - PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ-PB.**

**REQUER: QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS PAGOS A GARIS E VARREDORES DE RUAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O reajuste dos vencimentos para estas categorias se faz necessário, pois se tratam de cargos de relevante importância para o município, e precisam ser valorizados. Visto que, essas profissões exigem muita força de vontade para a realização destes trabalhos árduos, enquadrados como insalubres, devido ao contato com o lixo urbano e, por isso, há uma necessidade de proporcionar condições favoráveis e uma remuneração digna para estes profissionais.

Zabelê-PB, em 31 de março de 2025.

**PEDRO EVANGELISTA DA SILVA**  
*Vereador Requerente - PSD*